



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

INDICAÇÃO Nº. 1193/2025

Protocolo sob o nº 1193

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EM 16 / 01 / 25 / 13:07

Laurnie Sps

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: **conceder a todos os calceteiros, que prestem serviço para prefeitura, o adicional de Insalubridade.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que este pedido se faz necessário, pois, o adicional de insalubridade é uma compensação ao trabalhador exposto a agentes nocivos no ambiente de trabalho. Todo colaborador que está trabalhando em ambientes com condições insalubres de trabalho tem o direito de receber um adicional ao salário referente à essa condição, desta forma, acredito que o repasse deste pagamento seria de suma importância para garantir uma renda para todo o funcionário que tenha sua saúde afetada pelo seu trabalho, e como é de direito previsto por Lei, deve-se então aplicá-lo.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 03 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

Mariana, 08 de Janeiro de 2025.